



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: comunicacao@capela.se.gov.br

FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - SELEÇÃO DE
TRAJETÓRIA CULTURAL - "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - PREMIAÇÃO"

RESULTADO FINAL

(publicação da lista final de agentes culturais contemplados e outros)

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 "DEMAIS ÁREAS
CULTURAIS - PREMIAÇÃO" COM RECURSOS DA LEI
COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).**

A Prefeitura Municipal de Capela, Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Cultura, Comunicação Social e Eventos, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - PREMIAÇÃO – LPG.**

DOS RECURSOS

Não houve apresentação de recurso por nenhum proponente em quaisquer das fases, quais sejam: **FASE I – TRAJETÓRIA CULTURAL** – Análise de Projetos e/ou **FASE II – HABILITAÇÃO** – Análise de Documentos.

DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Proponente **SELECIONADO** fica **CONVOCADO** para:

1. **RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO e ASSINATURA DO RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL DE EXECUÇÃO CULTURAL**, nos termos do referido Edital; e
2. Apresentarem **CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA** aberta para recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou até 30 (trinta) dias da homologação do resultado final.

DO RESULTADO FINAL

Entenda-se, conforme segue:

a) RELAÇÃO DE SELECIONADOS - PROJETOS CLASSIFICADOS E PROPONENTES HABILITADOS (por ordem de CLASSIFICAÇÃO): são os projetos aprovados e classificados até o número de vagas imediatamente disponíveis na Fase I – Avaliação de Mérito Cultural e que seus respectivos proponentes tiveram habilitação deferida na Fase II – Habilitação, ou seja, os proponentes classificados dentro do número de vagas previstas no edital, que cumpriram integralmente as exigências do referido edital em ambas as fases (mérito cultural e habilitação), estando, pois, aptos a receberem os recursos, mediante assinatura do Termo de Execução Cultural e apresentação de conta bancária, consoante Edital referenciado.

b) RELAÇÃO DE NÃO SELECIONADOS - PROJETOS CLASSIFICADOS E PROPONENTES INABILITADOS (por ordem de pontuação): são os projetos aprovados e classificados até o número de vagas imediatamente disponíveis na Fase I – Avaliação de Mérito Cultural, mas que seus respectivos proponentes tiveram habilitação indeferida na Fase II – Habilitação, ou seja, os proponentes classificados dentro do número de vagas previstas no edital, que cumpriram integralmente as exigências do referido edital, apenas na Fase I - Avaliação de Mérito Cultural, e não cumpriram os requisitos de habilitação, não estando, pois, aptos a receberem os recursos, nem a assinarem o Termo de Execução Cultural e muito menos apresentarem conta bancária; e não poderão ser contemplados se restarem apoios financeiros a serem remanejados e nos casos em que houver desistência de proponente selecionado no resultado final, consoante Edital referenciado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: comunicacao@capela.se.gov.br
FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

c) RELAÇÃO DE PROJETOS EXCEDENTES E PROPONENTES SUPLENTE (por ordem de CLASSIFICAÇÃO): são os projetos aprovados e classificados além do número de vagas imediatamente disponíveis na Fase I – Avaliação de Mérito Cultural e que seus respectivos proponentes não avançaram para a Fase II – Habilitação, visto que, sua convocação somente é feita de acordo com a ordem de classificação quando do surgimento de nova vaga e/ou decisão de uso de recursos remanescentes, ou seja, são os proponentes classificados fora do número de vagas previstas no edital, que ainda não cumpriram integralmente as exigências do referido edital no que se refere à fase de Habilitação, não estando, pois, aptos a receberem os recursos, nem a assinarem o Termo de Execução Cultural e muito menos apresentarem conta bancária, no entanto, poderão ser contemplados se restarem apoios financeiros a serem remanejados e nos casos em que houver desistência de proponente homologado no resultado final, consoante Edital referenciado.

d) RELAÇÃO DE PROJETOS E PROPONENTES NÃO CLASSIFICADOS (por ordem de pontuação): são os proponentes que tenham descumprido exigência(s) do referido edital na Fase I – Avaliação de Mérito Cultural e, por isso, não conquistaram o direito de avançarem para a Fase II – Habilitação; ou os projetos e respectivos proponentes que na Fase I – Avaliação do Mérito Cultural receberam nota inferior a 50 (cinquenta) pontos; ou que receberam nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios; ou ainda que apresentaram quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação.

e) RELAÇÃO DE PROPONENTES DESISTENTES: são os proponentes que se inscreveram no edital e tenham em quaisquer das fases desistido por livre convicção e vontade.

Para o **RESULTADO FINAL** foram considerados os critérios do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024 - SELEÇÃO DE TRAJETÓRIA CULTURAL - "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - PREMIAÇÃO"**, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Este **RESULTADO FINAL** poderá vir a ser modificado em função de deliberação ulterior.

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 - SELEÇÃO DE TRAJETÓRIA CULTURAL - "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - PREMIAÇÃO"

RESULTADO FINAL

(publicação da lista final de agentes culturais contemplados e outros)

Segmento/Categoria: **ART. 18 DA LPG: PREMIAÇÕES EM RECONHECIMENTO A PERSONALIDADES OU A INICIATIVAS QUE CONTRIBUAM PARA A CULTURA LOCAL DO MUNICÍPIO DE CAPELA - CATEGORIA ÚNICA - TRAJETÓRIA CULTURAL**

Total de Vagas: 14

a) RELAÇÃO DE SELECIONADOS - PROJETOS CLASSIFICADOS E PROPONENTES HABILITADOS (por ordem de CLASSIFICAÇÃO)

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TRAJETÓRIA CULTURAL	VALOR
1	Glenda Nascimento dos Santos	110.XXX.XXX-89	Rainha do São Pedro e tocadora de Pífano	R\$ 1.687,53
2	Erlito de Jesus Santos	475. XXX.XXX-97	Artista Plástico e decorador	R\$ 1.687,53
3	Eugênio Oliveira Andrade	361. XXX.XXX-00	Agente Cultural e membro da comissão da Festa do Mastro	R\$ 1.687,53
4	Josival Dantas dos Santos Junior	098. XXX.XXX-47	Batalhão do Canta Galo	R\$ 1.687,53
5	Marcos Paulo dos Santos	001. XXX.XXX.06	Agente Cultural e decorador	R\$ 1.687,53
6	João José dos Santos	585. XXX.XXX-34	Sanfoneiro	R\$ 1.687,53
7	Joelisson Santos de Abreu	002. XXX.XXX-57	Personagem da Baiana	R\$ 1.687,53
8	João Batista dos Santos	311. XXX.XXX-04	Batalhão de Bacamarteiros da Comunidade Quilombola Terra Dura	R\$ 1.687,53



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: comunicacao@capela.se.gov.br

FONE: 079 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

9	José Wilson dos Santos	943. XXX.XXX-00	Agente Cultural e membro da comissão da Festa do Mastro	R\$ 1.687,53
10	Antonio Santos	171. XXX.XXX-67	Banda de Pifanos Nossa Senhora do Carmo	R\$ 1.687,53
11	Jenilton Lima Santos	067. XXX.XXX-97	Agente Cultural (Poesia falada; Criação Literária; e da Escrita Criativa)	R\$ 1.687,53

b) RELAÇÃO DE NÃO SELECIONADOS - PROJETOS CLASSIFICADOS E PROPONENTES INABILITADOS (por ordem de pontuação): **INEXISTENTE**

c) RELAÇÃO DE PROJETOS EXCEDENTES E PROPONENTES SUPLENTE (por ordem de CLASSIFICAÇÃO): **INEXISTENTE**

d) RELAÇÃO DE PROJETOS E PROPONENTES NÃO CLASSIFICADOS (por ordem de pontuação):

e) RELAÇÃO DE PROPONENTES DESISTENTES: **INEXISTENTE**

Capela/SE, 20/12/2024.


ULISSES LUIZ DA CRUZ SOUZA

Membro da Comissão de Avaliação

Autorizado pela PORTARIA nº 143, de 02 de MAIO de 2024

CPF: 001.XXX.XXX-08

Profissão: Técnico de Áudio (DRT/0000619/SE)

Cargo: Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria da Cultura, Comunicação Social e Eventos


MÁRCIO FABIANO SANTANA DE MELO

Membro da Comissão de Avaliação

Autorizado pela PORTARIA nº 143, de 02 de MAIO de 2024

CPF: 653.XXX.XXX-15

Profissão: Radialista (DRT/1927/SE)

Cargo: Secretário de Cultura, Comunicação Social e Eventos

LUANY DE SOUZA

Membro da Comissão de Avaliação

Autorizado pela PORTARIA nº 143, de 02 de MAIO de 2024

CPF: 044.XXX.XXX-60

Profissão: Assistente Social

Cargo: Assessora Técnica